

## RESOLUÇÃO Nº 29/2022

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 07 (sete) de junho de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

A memorando N.302/SEMUSA/2021, solicitando a apreciação e deliberação para a mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N. 11957.240000/1210-08 no valor de R\$ 71.426,90 (Setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Tal solicitação, se dá em virtude de sobra de valores após o processo de licitação, nos quais podem ser convertidos para uso de aquisição de equipamentos que estejam contemplados na relação nacional de equipamentos e materiais financiáveis pelo SUS (RENEM).

A solicitação para a mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N.11957.240000/1210-08 no valor de R\$ 71.426,90 (Setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) foi aprovado por unanimidade por todos os Conselheiros presentes.

### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação mudança de objeto sendo saldo remanescentes e saldos de aplicações, referente ao resto da proposta a executar sendo a seguinte proposta N.11957.240000/1210-08 no valor de R\$ 71.426,90 (Setenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos) .

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde

Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 029/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

MONTE NEGRO/RO, 10 de junho de 2022.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*\*.2-8 em **13/06/2022 10:33:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1092.3R33.251Z.682V.4608**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*\*.2-5 em **10/06/2022 15:10:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1562.1X10.216W.E854.7718**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **51.096**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 29/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*\*.2-7, em **10/06/2022 13:48:18**, contendo 377 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1322.1K48.3177.U26X.6642



1322.1K48.3177.U26X.6642